LEI Nº377, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999.

"Denomina-se Rua Octávio Andrade Ferreira, a Rua Seis do Jardim dos Ipês".

(Projeto de Lei nº143. Ver. Valter Peres Franco - PMDB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:

Art. 1º:- :- Denomina-se Rua Octávio Andrade Ferreira a Rua Seis do Jardim dos Ipês.

Art. 2º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ovidio Carlos Martins
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove (22.11.1999).

165